

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2019

No cumprimento do mandato que nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, o Conselho Fiscal analisou o RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZANOVE considerando que o mesmo cumpre os deveres de transparência e prestação detalhada da informação.

Nos termos estatutários, o Conselho Fiscal, deliberou divulgar o seguinte parecer:

1. Verificam-se todos os princípios contabilísticos basilares para uma correta apresentação de Contas;
2. Os Resultados Líquidos apresentam-se como positivos dado o incremento das Vendas e Serviços Prestados e Subsídios, Doações e Legados à Exploração ter sido superior ao incremento também registado de forma significativa nos Gastos com o Pessoal e outras rubricas de Custos com menor expressão. Outra rubrica com elevado contributo para estes Resultados positivos foi a rubrica Outros Rendimentos.
3. Efetuou-se a correção da relevação contabilística incorreta no passado no que se refere às amortizações dos Ativos de Imobilizado relativamente à necessária distinção e afetação dos prédios rústicos e prédios urbanos e sua componente rústica.
4. Ao nível do Balanço verifica-se a correta exposição do incremento do Total do Ativo e Fundos Patrimoniais e menor incremento do Passivo.-

Pelas razões expostas e tendo em conta as informações recebidas do Conselho de Administração e Conselho Executivo, porque não conhece quaisquer irregularidades ou inexatidões que deva registar, o Conselho Fiscal emite parecer, por unanimidade, no sentido de que deve ser aprovado o "Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dezanove."

Vale de Cambra, 21 de outubro de 2020

O Conselho Fiscal



José Luís de Silva

